

Argues

**RESOLUÇÃO Nº 1033/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º052/10 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina,, que aprova a qualificação de 05(cinco) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de abril de 2010.

Francisco José Dias da Silva  
Superintendente de Estado  
Assessoria de Regulação

PI  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde